

ANEXO		
NOME	CARGO	INICIO
ADEMAR CARDOSO CORDOVL	AG.PRISIONAL	02/07/2008
CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA FILHO	AG.PRISIONAL	24/07/2008
CIL FARNEY MORENO BORGES	AG.PRISIONAL	10/07/2008
DIOGENES CAMPOS DA SILVA	AG.PRISIONAL	24/07/2008
ERIC DE JESUS DOS SANTOS	AG.PRISIONAL	23/07/2008
EVERTON ALFAIA MORAES	AG.PRISIONAL	24/07/2008
JOHN HERBERT GIL FERREIRA	AG.PRISIONAL	02/07/2008
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MOREIRA	AG.PRISIONAL	10/07/2008
LOURIVAL MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	AG.PRISIONAL	10/07/2008
LUIZ CARLOS PEREIRA MARQUES	AG.PRISIONAL	02/07/2008
MARCIO CLAYTON VALE DO EGITO	AG.PRISIONAL	05/07/2008
MARCIO HELENO CORDEIRO MORAES	AG.PRISIONAL	02/07/2008
MARCIO PINHEIRO GONZAGA	AG.PRISIONAL	02/07/2008
MAURICIO ALVES DE SOUZA	AG.PRISIONAL	10/07/2008
MAX ALEXANDRE NEVES ROCHA	AG.PRISIONAL	03/07/2008
THIAGO RODRIGUES SOARES	AG.PRISIONAL	02/07/2008
JORGE LUIZ LOPES COELHO	AG.PRISIONAL	21/07/2008

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº3389/2008-NAR/SUSIPE DE 08/08/2008
Nome: Marcio Ferreira da Silva
Valor: R\$ 1.500,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.000,00
339039/ valor: R\$ 500,00
PORTARIA Nº3388/2008-NAR/SUSIPE DE 07/08/2008
Nome: André Gustavo de Figueiredo Gonçalves
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.500,00
339039/ Valor: R\$ 500,00
DEVOLUÇÃO TOTAL SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº0345/2008-NAR/SUSIPE DE 12/02/2008
Nome: Ronaldo Sérgio Cavalcante Silva
Valor: R\$ 300,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 300,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº2288/2008 -DG/PROJUR
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de frequência obrigatória em curso de reciclagem, a qualquer tempo, se for constatado que o condutor está colocando em risco a segurança no trânsito.
CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos nº 2006/340096, 2007/111087, 2007/440630 e 2008/128714, a Procuradoria Jurídica deste órgão, sugeriu a aplicação da penalidade de Reciclagem aos condutores abaixo relacionados, consoante as disposições do artigo 268, incisos V do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da Portaria nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradoria Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUBMETER a frequência obrigatória em curso de reciclagem os condutores abaixo relacionados;

CONDUTORES	PRONTUÁRIO
PAULO CÉSAR TAVARES MARTINS	00102413092
JOÃO CARLOS SILVA DE SOUZA	00036978994
DJANILTON MODESTO O DO ESPÍRITO SANTO	02332916170
PATRICK THIAGO FERREIRA NASCIMENTO	03781528696

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº

157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 11 de Agosto de 2008.
MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA
Procuradora Jurídica Chefe
OAB/PA 2335

PORTARIA Nº 2287/2008 -DG/PROJUR
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de Habilitação, no período de doze meses;
CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2007/147988, 2007/123002 e 2008/244684.
CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da Portaria nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH´s no setor competente, deste Departamento.

CONDUTORES	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
DIONE CRISTINA COELHO CORREA	01350451040	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
JOSUE DORIA DE AVIZ	03566559466	Art. 244,I do CTB	01 MÊS
THIAGO GREJAL GOUVEA CARDOSO	03698537167	Art. 261 § 1º do CTB	03 MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.
Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 11 de Agosto de 2008.
MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA
Procuradora Jurídica Chefe
OAB/PA 2335

PORTARIA Nº 2286/2008-DG/PROJUR
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que a Exm.ª Drª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapemirim Lucianne Keijók Sptiz Costa, solicitou através do ofício nº 169/08/JECRIM, a Suspensão do Direito de Dirigir veículo automotor, pelo prazo de 01 (um) ano da Srª. NAGELA COSTALONGA CADE JORGE, RG nº 1.540.250-ES, CPF nº 079.419.317-02.
CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da Portaria nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva.
R E S O L V E :
Art. 1º - Suspender o direito de dirigir da Srª Nagela Costalonga Cade Jorge, portadora do RG nº 1.540.250-ES, pelo prazo de 01 (um) ano, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 11 de Agosto de 2008.
MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA
Procuradora Jurídica Chefe
OAB/PA 2335

PORTARIA Nº2317 /2008 – DG/PROJUR
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO a greve dos servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que culminou com o atraso na entrega dos boletos de pagamento referente a licenciamento de veículos exercício 2008, com finais de placa 06 a 96, com prazo de vencimento nos dias 11 e 25 de julho de 2008.

CONSIDERANDO que este Departamento como prestador de serviços públicos, tem o dever institucional de informar ao público seus procedimentos, de forma a não causar prejuízos aos usuários.
R E S O L V E :
CONCEDER isenção da taxa por atraso no licenciamento aos proprietários de veículos com finais de placa 06,16,26,36,46,56, 66,76,86 e 96 que não puderam ser atendidos no período acima mencionado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, em 11 de agosto de 2008.
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral

PORTARIA Nº2318/2008-DG/PROJUR
A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e
CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 005/2008, datado de 08 de agosto de 2008, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 1336/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 31.191, de 17/06/2008 solicitando a concessão de mais 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do 14/08/2008, para a conclusão do relatório;
R E S O L V E :
I – CONCEDER, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 14/08/2008, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1336/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição nº 31.191, de 17/06/2008.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 11 de agosto de 2008.
MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA
Procuradora Jurídica Chefe

EXTRATOS DE PORTARIAS
EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 2305/2008-DUR/CDRH, DE 11.08.2008
SERVIDORES:
Jaime de Sousa Furtado (AXT/04)
Cleide Luzia Chaves de Almeida (ASA/04)
Gilcemi de Carvalho Nobre (AXT/05)
Laurinaldo Serra Rabelo (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.
PERÍODO: 10/08 a 15/08/2008
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: A fim de darem continuidade a instrução processual do município de Bragança conforme Portaria nº 1337/2008-DG/PROJUR.
PORTARIA Nº 2307/2008-DUR/CDRH, DE 11.08.2008
SERVIDORES:
Luci Ene Xavier Abdon (ASA/03)
Andréa Santana de Oliveira (AUX.ADM)
Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.
PERÍODO: 11/08 a 16/08/2008
DESTINO: Santana do Araguaia
OBJETIVO: A fim de efetuarem o inventário 2008 na agência daquele município.
PORTARIA Nº 2308/2008-DUR/CDRH, DE 11.08.2008
SERVIDORES:
Sílvio Serrão Mourão (AUX.OPERAC)
Luciano Lima da Cunha (AUX.OPERAC)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 18/08 a 21/08/2008
DESTINO: Paragominas
OBJETIVO: A fim de efetuarem o inventário 2008, na agência daquele município.
PORTARIA Nº 2309/2008-DUR/CDRH, DE 11.08.2008
SERVIDORES:
Diva Maria do Rosário Ferreira (AGENTE ADM)
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva (AUX.OPERAC)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 20/08 a 23/08/2008
DESTINO: Tomé-Açu
OBJETIVO: A fim de efetuarem o inventário 2008, na agência daquele município.
PORTARIA Nº 2310/2008-DUR/CDRH, DE 11.08.2008
SERVIDORES:
Osman Rocha Briglia Neto (TEC/C)
Carlos Jorge da Silva Ramos (ADM/05)
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.
PERÍODO: 18/08 a 25/08/2008
DESTINO: Altamira, Mediciândia e Uruará
OBJETIVO: A fim de efetuarem o inventário 2008, nas agências daqueles municípios
PORTARIA Nº 2311/2008-DUR/CDRH, DE 11.08.2008
SERVIDORES:
Ana Cláudia Barros Menezes (ASSIST.ADM)
Poliane Silva da Silva (ASSIST.ADM)
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.